



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 822/GR/UFGS/2021**

**INDICAÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E MESTRADO PROFISSIONAL DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFGS - PROFMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para inscrições para a concessão de bolsa institucional, nos termos do EDITAL Nº 323/GR/UFGS/2020 (nova redação dada pelo EDITAL Nº 349/GR/UFGS/2020), para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional, em nível de Mestrado.

**1 DO OBJETIVO**

**1.1** Indicar para cota de bolsa de estudo institucional (PROPEPG/UFGS) estudante regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UFGS) ingressantes através do EDITAL Nº 212/GR/UFGS/2021.

**2 DO NÚMERO DE BOLSAS**

**2.1** Será concedida uma (1) bolsa institucional nos termos do EDITAL Nº 323/GR/UFGS/2020 (nova redação dada pelo EDITAL Nº 349/GR/UFGS/2020).

**3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CANDIDATO À BOLSA**

**3.1** Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

**3.2** Atender ao perfil indicado neste Edital.

**3.3** Ter ciência e atender aos critérios do EDITAL Nº 323/GR/UFGS/2020 (nova redação dada pelo EDITAL Nº 349/GR/UFGS/2020).

**4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas nos dias 09 e 10 de setembro de 2021, exclusivamente para o e-mail da Secretaria do PROFMAT (sec.profmtat@uffs.edu.br).

**4.2** No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

**I** - Formulário de inscrição com assinatura digital disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-profissional-em-matematica-em-rede-nacional/formularios>

**II** - Comprovante de residência atualizado.

**III** - Declaração de renda devidamente preenchida e assinada disponível no site: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-profissional-em-matematica-em-rede-nacional/formularios>

**5 DO PERFIL E EXIGÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

**5.1** Serão observados os dispostos no Item 3 dos EDITAIS Nº 323/GR/UFGS/2020 (nova redação dada pelo EDITAL Nº 349/GR/UFGS/2020) e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFGS/20211.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## 6 DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA

**6.1** O PROFMAT, de acordo com o item 2.2 do EDITAL Nº 323/GR/UFFRS/2020 (nova redação dada pelo EDITAL Nº 349/GR/UFFRS/2020), indicará 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente para a concessão de bolsa institucional.

**6.2** A indicação do PROFMAT à Diretoria de Pós-Graduação da UFFRS gera a expectativa da bolsa, sendo a mesma efetivada a partir de vínculo formal com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG).

**6.3** O PROFMAT indicará estudante substituto para a cota Institucional pelo período remanescente de bolsa concedida ao PROFMAT, considerando o EDITAL Nº 323/GR/UFFRS/2020 (nova redação dada pelo EDITAL Nº 349/GR/UFFRS/2020).

## 7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

**7.1** As inscrições serão acolhidas pela Secretaria do PROFMAT e disponibilizadas à Comissão de Bolsas, conforme as PORTARIAS Nº 1587 e 1588/GR/UFFRS/2021.

**7.2** Cada inscrição será examinada de acordo com os critérios previstos no Item 4 deste Edital.

**7.3** Os critérios para decidir pela concessão de bolsa deverão seguir a ordem indicada:

**I** - Renda média mensal bruta inferior a R\$ 5000,00 nos últimos 12 meses.

**II** - Residência em município de maior distância do *campus* Chapecó - SC.

**III** - Classificação final no Processo Seletivo, conforme EDITAL Nº 212/GR/UFFRS/2021.

## 8 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	09/09/2021 até 10/09/2021
Divulgação do resultado provisório	Até 13/09/2021
Data para envio de recursos (exclusivamente para o <i>e-mail</i> sec.profmtat@uffrs.edu.br)	14/09/2021
Homologação do Resultado Final	Até 15/09/2021

## 9 DA IMPLEMENTAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**9.1** A Comissão de bolsas do PROFMAT enviará o resultado com a indicação dos estudantes contemplados e suplentes para a Diretoria de Pós-Graduação da UFFRS até 15/09/2021

**9.2** O candidato classificado deverá encaminhar o Termo de Compromisso assinado (disponível no site: <https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-profissional-em-matematica-em-rede-nacional/formularios>) e o comprovante de conta-corrente individual no Banco do Brasil até o dia 15/09/2021.

**9.3** A efetivação da bolsa de estudos ficará a cargo da PROPEPG/UFFRS, de acordo com disponibilidade orçamentária.

**9.4** O valor da bolsa institucional é de R\$ 1.000,00.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** É de total responsabilidade dos candidatos a entrega de toda a documentação exigida por este edital, não cabendo recurso em caso de desclassificação por este motivo.

**10.2** A Comissão de Bolsas do PROFMAT é composta pelos Docentes Permanentes Milton Kist, Janice Teresinha Reichert, Rosane Rossato Binotto e pelo Secretário Cristian Renato Von Borstel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PROFMAT.

Chapecó-SC, 8 de setembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor